Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Limeira

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00055017/2026-73

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Limeira

Assunto: Contratação de seguro predial para a sede da Unidade Regional de Ensino Limeira e NRTE Rio Claro

Considerando o que preceitua o artigo 75, inciso II , da Lei 14.133/2021, assim como o artigo 7º do Decreto nº 67.888/2023, temos a informar:

a) descrição do objeto a ser contratado: Serviço de contratação de seguros de imóveis, móveis, equipamentos dentre outros das Unidade Regional de Ensino – Região de Limeira e Núcleo Regional de Tecnologia de Rio Claro.

b) identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento: Equipe SECOMSE

c) caracterização das fontes consultadas: Para esta contratação foram consultados os sistemas oficiais do governo (0096791349), contratações similares realizadas a menos de 1 ano pela Administração Pública (0096793063; 0096793362) e solicitação de orçamentos para fornecedores cadastrados no CAUFESP e SICAF (0096796870; 0096797367).

d) série de preços coletados: Os documentos referentes a esta pesquisa de mercado estão presentes nos documentos: Parâmetro I: 0096791349; Parâmetro II: 0096793063; 0096793362; Parâmetro III: 0096793671; Parâmetro IV: 0096796870; 0096797367; Parâmetro V: 0096797911.

e) método matemático aplicado para a definição do valor estimado: Com base no exposto, segue informados nos quadros comparativos o preço referencial obtido através da mediana dos preços recebidos nas pesquisas de preços informadas.

f) justificativa para o método utilizado, se for o caso, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável: Devido ao desvio entre as propostas ser acima de 25%, foi utilizada a mediana como base para o cálculo do preço referencial. **Quando identificados valores inconsistentes, inexequíveis ou manifestamente excessivos**, estes foram **desconsiderados**, conforme critérios técnicos e administrativos. Essa medida visa evitar distorções na média, garantindo que o valor estimado seja representativo

das condições reais do mercado.

g) memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Os preços ofertados nos orçamentos recebidos estão demonstrados em valores unitários e totais para os itens de serviços da futura contratação, bem como as propostas estão devidamente datadas e assinadas por representante legal, atendidos desta forma, às formalidades de apresentação de propostas orçamentárias conforme Doc. SEI nº 0096809568; 0096811846

h) justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do artigo 3°: O fornecedor escolhido apresentou o menor preço em comparação aos outros orçamentos fornecidos, estando dentro do valor estimado e atendendo a todas as especificações do Termo de Referência.

Dessa maneira, demonstramos através das pesquisas de mercado os preços compatíveis com os praticados no mercado, no que diz respeito a natureza do objeto, razão pela qual a empresa XXXXXXXXX, com menor preço apresentado, foi classificada para a prestação dos serviços.

Limeira, na data da assinatura digital

Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Gilssara Cavalcanti De Lima Bandeira**, **Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**, em 09/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0096816403** e o código CRC **FFCE8FEE**.